



Governo do Estado do Rio de Janeiro
Secretaria de Estado do Ambiente - SEA
Instituto Estadual do Ambiente - INEA

63.01.01.01

ATA da 280ª Reunião Ordinária de Licenciamento Ambiental do Condir do dia 23/03/2015

Aos vinte e três dias do mês de março de dois mil e quinze, às quatorze horas e trinta minutos, em sua sede na Avenida Venezuela, cento e dez, segundo andar, na sala de reuniões da presidência do Instituto Estadual do Ambiente (INEA), na cidade do Rio de Janeiro, realizou-se a ducentésima octogésima Reunião Ordinária de Licenciamento Ambiental do Conselho Diretor do INEA (CONDIR), instituída pelo Decreto Estadual nº 41.628, de doze de janeiro de dois mil e nove. Na Reunião, estavam presentes os Senhores Conselheiros: Marco Aurélio Damato Porto, Presidente; Rafael de Souza Ferreira, Vice-Presidente; Lincoln Nunes Murcia, Diretor de Administração e Finanças; Paulo Schiavo Júnior, Diretor de Biodiversidade e Áreas Protegidas; Eliane Pinto Barbosa, Diretora de Gestão das Águas e do Território; Sérgio Tavares Romay, Diretor de Informação, Monitoramento e Fiscalização; José Maria Mesquita Junior, Diretor de Licenciamento Ambiental. Os demais presentes constam na lista de presença. **I. Abertura:** Abrindo os trabalhos, o Presidente cumprimentou a todos e deu início à Reunião Deliberativa do Conselho Diretor para apreciação dos processos de licenciamento: **1. E-07/002.163/14 – Granigeo Consultoria Ltda..** Requerimento: Licença Prévia e de Instalação, para extração de saibro. Decisão: Conforme considerações do Gerente de Atendimento do INEA, o Conselho Diretor indeferiu o requerimento de licença em função do não atendimento a 3 (três) notificações, conforme Art. 2º, § 3º, da Resolução INEA Nº 85, de 28 de janeiro de 2014 e determinou o arquivamento do processo. **2. E-07/200.557/03 – Empresa Santo Antônio de Mineração Ltda. (ESAM).** Requerimento: Renovação da Licença de Operação (LO FE003145), para extração de granito para produção de brita, município de Nova Iguaçu – DNPM 800.515/1976 e 800.516/1976. Decisão: Renovação aprovada, conforme considerações do Gerente de Licenciamento de Atividades Não Industriais (GELANI/DILAM). **3. E-07/503.895/10 – Fundação Departamento de Estradas de Rodagem – DER/RJ.** Requerimento: Averbção da Licença de Instalação (LI IN026920),



SECRETARIA DE
ESTADO DO AMBIENTE



Instituto Estadual do Ambiente (INEA)
Avenida Venezuela, 110 – Saúde – Rio de Janeiro - RJ-CEP: 20.081-312
Telefone 2332-4604 / www.inea.rj.gov.br

para prorrogação do prazo de validade por mais 02 (dois) anos. Rodovia RJ 149 trecho Mangaratiba-Rio Claro. Decisão: Averbação aprovada, conforme considerações do Gerente de Licenciamento de Atividades Não Industriais (GELANI/DILAM).

4. E-07/507.078/09 – Fundação Departamento de Estradas de Rodagem – DER-RJ. Requerimento: Averbação da Licença de Instalação (LI IN001212), para a execução apenas do recapeamento do trecho Maringá - Maromba da RJ 151. Decisão: Tendo em vista que o DER-RJ manifestou interesse em realizar, no trecho Maringá - Maromba, serviço constando apenas de melhorias físicas de trafegabilidade com execução de serviço de pavimentação com preparação de subleito, aplicação de camada de escória e Concreto Betuminoso Usinado a Quente (CBUQ) e instalação de dispositivos de sinalização, e conforme considerações do Gerente de Licenciamento de Atividades Não Industriais (GELANI/DILAM), o Conselho Diretor aprovou a averbação da licença nos seguintes termos: fica autorizado, no trecho Maringá – Maromba, o serviço de melhorias físicas de trafegabilidade com execução de serviço de pavimentação com preparação de subleito, aplicação de camada de escória e CBUQ e instalação de dispositivos de sinalização. Caso o DER-RJ resolva a qualquer momento executar as obras tais como previstas na LI, os projetos constantes no processo e as condicionantes estabelecidas deverão ser atendidas.

5. E-07/202.058/07 – Nelson Mario Abraham. Processo retirado de pauta a pedido do Presidente.

6. E-07/509.796/11 – Poço Fundo Energia S.A.. Requerimento: Licença de Instalação, para implantação de usina hidrelétrica para geração de energia elétrica no município de São José do Vale do Rio Preto. Decisão: Licença aprovada, conforme considerações da representante da Gerência de Licenciamento Agropecuário e Florestal (GELAF/DILAM). Determinou-se, ainda, que a empresa deverá apresentar a averbação da Reserva Legal quando do requerimento de Licença de Operação.

7. E-07/002.10445/13 – Anderson Nobre Bastos. Requerimento: Autorização Ambiental, para intervenção em Área de Preservação Permanente (APP), para regularização de condomínio no município de Cabo Frio. Decisão: Conforme considerações do Chefe de Serviço de Demarcação de Faixa Marginal de Proteção (SEFAM/GELIRH/DILAM), o Conselho Diretor indeferiu o requerimento de Autorização Ambiental e determinou a demolição das intervenções e a recuperação da Faixa Marginal de Proteção (FMP).

8. E-07/002.3178/13 – Prefeitura da Cidade do Rio de Janeiro (Transolímpica). Requerimento: Averbação da Licença de Instalação (LI IN022989), para ajustamento do traçado da via expressa Transolímpica no bairro de Curicica, no trecho da Vila União. Decisão: Averbação aprovada, conforme considerações do Diretor de Licenciamento Ambiental (DILAM).

9. E-07/002.7563/14 –

Areal Serrano Ltda.. Requerimento: Licença Prévia e de Instalação, para extração de areia nas margens e leito do Rio Preto, no município de São José do Vale do Rio Preto. Decisão: Licença aprovada, conforme considerações do representante da Superintendência Regional do Piabanha (SUPPIB). O Ouvidor do INEA alertou que há consulta do Ministério Público sobre o caso. Por conta disso os Conselheiros decidiram que o Ministério Público deverá ser oficiado, pela Ouvidoria do INEA, acerca da expedição da presente licença. **II. Encerramento:** Nada mais havendo a tratar, o Presidente Marco Aurelio Damato Porto, agradeceu a participação de todos. Em seguida, lavrou a presente ata que vai assinada por ele e por todos os Conselheiros do Instituto Estadual do Ambiente, presentes nesta data.

MARCO AURÉLIO DAMATO PORTO
Presidente
ID 3218164-7

RAFAEL DE SOUZA FERREIRA
Vice-Presidente
ID 4196281-8

LINCOLN NUNES MURCIA
Diretor de Administração e Finanças
ID 2145804-9

PAULO SCHIAVO JÚNIOR
Diretor de Biodiversidade e Áreas
Protegidas
ID 2146285-2

ELIANE PINTO BARBOSA
Diretora de Gestão das Águas e do Território
ID 3244728-0

SÉRGIO TAVARES ROMAY
Diretor de Informação, Monitoramento e
Fiscalização
ID 5012208-8

JOSÉ MARIA MESQUITA JUNIOR
Diretor de Licenciamento Ambiental
ID 2148115-6